



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Alameda Santiago do Chile, 195, CEP 97050-685, Santa Maria, RS
Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br

EDITAL IF FARROUPILHA Nº 241/2024

REFERENTE AO EDITAL Nº 167/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

LISTA DE CANDIDATOS (AS) PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a Lista de candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos ou pardos) e os horários de atendimento para o procedimento de heteroidentificação (bancas de verificação étnico-racial), referente ao Edital nº 167/2024, que rege o Processo Seletivo para cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha com início no semestre letivo 2024/2 - Modalidade Presencial.

1. ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS EDUCATIVAS EM HUMANIDADES - CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

1.1. Lista de inscrições deferidas para o Procedimento de Heteroidentificação

Banca presencial: Instituto Federal Farroupilha - campus Júlio de Castilhos. RS 527 - Estrada de acesso secundário para Tupanciretã, São João do Barro Preto. Júlio de Castilhos. prédio Administrativo, sala de reuniões da DPEP.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	DATA DO ATENDIMENTO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
5247	SANDRA DE FÁTIMA AGUIAR DE SOUZA	08/08	13h e 30 min

1.2. Lista de inscrições indeferidas para o Procedimento de Heteroidentificação¹

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
5231	GILCILAINÉ BORGES DE CARVALHO PEREIRA	Não anexou Formulário de Autodeclaração étnico-racial (ANEXO VI), conforme previsto no edital.
5253	RODRIGO DOMINGOS DE OLIVEIRA	Não anexou Formulário de Autodeclaração étnico-racial (ANEXO VI), conforme previsto no edital.
5224	TAISE SILVA DOS SANTOS SOUZA	Não anexou Formulário de Autodeclaração étnico-racial (ANEXO VI), conforme previsto no edital.

2. INFORMES

Os(as) candidatos(as) que não participarem do procedimento de heteroidentificação serão automaticamente classificados para ampla concorrência.

Santa Maria, 05 de agosto de 2024.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Port. 979/2014

¹ Candidatos com documentação faltante, prevista no edital. Serão incluídos na ampla concorrência.